



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos recreativos em datas comemorativas celebradas pelo Município.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A contratação de empresa para prestação do serviço de locação de brinquedos recreativos tem como objetivo oferecer entretenimento com qualidade, como forma de atração gratuita a todas as crianças do município em datas comemorativas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Saúde, em campanhas de vacinação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas atividades desenvolvidas pelo CRAS nos meses de julho/2026 e janeiro/2027.

1.2 - A realização desse serviço constitui na montagem e desmontagem dos brinquedos descritos na especificação do objeto, ofertando toda segurança necessária na instalação dos equipamentos e disponibilizando profissionais uniformizados e identificados durante todo período de funcionamento dos brinquedos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Fiscal, social e Trabalhista;

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1- Para a solução da necessidade apontada, pode se haver: Os itens descritos no objeto são os que melhor atendem a necessidade das Secretarias envolvidas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos recreativos em datas comemorativas celebradas pelo município é a que melhor atende a demanda proposta pelas Secretarias em sua totalidade, de forma a ofertar nos eventos dessas secretarias, o de entretenimento com qualidade e equidade à toda a população.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Locação de 01 tobogã com escala gigante dimensões mínimas de 4m de largura; 7 metros de comprimento por 3,60m de altura;	Unid.	10	993,50	9.935,00
	02	Locação de 01 tobogã gigante com piscina de bolinha com dimensões mínimas de 3 metros de largura por 4 metros de altura e 8 metros de comprimento;	Unid.	10	941,67	9.416,70
	03	Locação de 01 futebol de sabão com dimensões mínimas de 10 metros de comprimento, 5 metros de largura, com capacidade para 6 pessoas por vez, idade até 12 anos;	Unid.	10	1.265,33	12.653,30
	04	Locação de 01 Mini Tobogã castelinho com escorregador e piscina de bolinhas com dimensões mínimas de 2,50 metros de largura, 5 metros de comprimento e 2,40 metros de altura;	Unid.	10	561,11	5.611,10
	05	Locação de 01 tobogã com pula-pula escorregador inflável com dimensões mínimas de 7 metros de largura por 3 metros de altura e 4 metros de comprimento	Unid.	10	926,67	9.266,70
	06	Locação de 01 guerra de cotonetes com dimensões mínimas de 5 metros de largura por 5 metros comprimento;	Unid.	10	1.037,78	10.377,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

07	Locação de 01 touro mecânico para uso de crianças e adultos com as dimensões mínimas de 5 metros de largura por 5 metros de comprimento	Unid.	10	1.538,75	15.387,50
08	Locação de 03 camas elásticas (PULA-PULA) com 4 metros de diâmetro e devidamente equipada garantindo a segurança e o bem estar do público;	Unid.	14	887,56	12.425,84
09	Locação de 01 piscina de bolinha com as dimensões mínimas de 2,80 X300;	Unid.	14	740,46	10.366,44
10	Locação de 01 Carrinho de Algodão Doce	Hora	56	115,25	6.454,00
11	Locação de 01 Carrinho de Pipoca	Hora	56	110,55	6.190,80

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.085,18

DESCRIÇÃO COMPLETA

- 01 tobogã com escala gigante dimensões mínimas de 4m de largura; 7 metros de comprimento por 3,60m de altura;
- 01 tobogã gigante com piscina de bolinha com dimensões mínimas de 3 metros de largura por 4 metros de altura e 8 metros de comprimento;
- 01 futebol de sabão com dimensões de 10 metros de comprimento, 5 metros de largura, com capacidade para 6 pessoas por vez, idade até 12 anos;
- 01 Mini Tobogã castelinho com escorregador e piscina de bolinhas com dimensões mínimas de 2,50 metros de largura, 5 metros de comprimento e 2,40 metros de altura;
- 01 tobogã com pula escorregador inflável com o com dimensões mínimas de 7 metros de largura por 3 metros de altura e 4 metros de comprimento;
- 01 guerra de cotonetes com dimensões de 5 metros de largura por 5 metros comprimento;
- 01 touro mecânico para uso de crianças e adultos com as dimensões de 5 metros de largura por 5 metros de comprimento;
- 03 camas elásticas (PULA-PULA) com 4 metros de diâmetro e devidamente equipada garantindo a segurança e o bem estar do público;
- 01 piscina de bolinha com as dimensões mínimas de 2,80 X300;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Todos os brinquedos que compõe o lote devem ter disponibilidade mínima de 06 horas de locação. Os equipamentos deverão estar acompanhados de monitores suficientes para a organização da utilização e fluxo em cada brinquedo; e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança.

- 01 Carrinho de Algodão-Doce, durante todo o evento. O algodão-doce é alimento tradicional em eventos populares, de fácil distribuição, baixo custo e ampla aceitação, principalmente entre crianças para às atividades recreativas promovidas em eventos culturais, festivos e comemorativos organizados pelas Secretarias solicitantes
- 01 Carinho de Pipoca, durante todo o evento. A pipoca é alimento tradicional em eventos populares, de fácil distribuição, baixo custo e ampla aceitação, principalmente entre crianças para às atividades recreativas promovidas em eventos culturais, festivos e comemorativos organizados PELAS Secretarias solicitantes.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de preços, www.ammlicita.com.br. Planilha de preços em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A prestação do serviço se dará de forma parcelada, de acordo com a realização os eventos e datas comemorativas, sob a supervisão das Secretarias envolvidas.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2026 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A Administração disponibilizará espaço físico adequado para montagem e desmontagem dos brinquedos, e cada secretaria ficará responsável pela indicação do local, data e horário de cada evento.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação de empresa para a prestação de serviço descrito no objeto é a que melhor atende a necessidade das demandas reportadas pelas Secretarias, pelo fato de dispor de toda estrutura física, técnica necessária à execução.

13 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1 - O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

13.2 - Os serviços deverão ser prestados dentro da melhor técnica possível;

14 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 - Vigência da Contratação: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

14.2 - A prestação dos serviços será durante toda a vigência do contrato e se dará nas dependências públicas previamente indicadas pelas Secretarias solicitantes com antecedência de 05 dias.

14.3- A prestação de serviço se dará após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, sob a supervisão das Secretarias solicitantes.

14.4 - Todos os brinquedos que compõe os itens do objeto devem ter disponibilidade mínima de 06 (seis) horas de locação. Os equipamentos deverão estar acompanhados de monitores suficientes para a organização da utilização e fluxo em cada brinquedo;

14.5 - Os monitores deverão estar uniformizados e identificados durante todo período de funcionamento dos brinquedos.

14.6 - Todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada do local do evento será por conta da contratada, em condições mínimas de higiene, conservação e segurança.

14.7 - Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas.

14.8 - A contrata deverá manter, por todo período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação.

Marmelópolis, 25 de março de 2026.

Juliano José da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

Janaína Fernandes de Fátima Rita Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Cleber Martins de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social